RESOLUÇÃO Nº 514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre inscrição Associação Família Atos 29.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 244/2020 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de inscrição da Associação Família Atos 29 no COMAS/NH, considerando que a entidade não possui endereço, nem executa ações no município de Novo Hamburgo. No momento que a entidade realizar ações em Novo Hamburgo, deverá abrir novo processo de inscrição.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 244/2020, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que, em conformidade com o Regimento Interno do COMAS, a Associação Família Atos 29 poderá interpor recurso da decisão, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data constante no envio da notificação, a ser realizada por e-mail.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH

Parecer 244/2020

Assunto: **Solicitação inscrição Associação Família Atos 29**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 513/2020, reuniu-se por meio do aplicativo Google Meet, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Requerimento de inscrição s/n

Solicitação: de inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Após análise documental e questionamentos realizados por e-mail a entidade, a Comissão constatou que a Associação Família Atos 29 não possui endereço, nem executa ações no município de Novo Hamburgo. No momento que a entidade realizar ações em Novo Hamburgo, deverá abrir novo processo de inscrição. Sendo assim a Comissão não poderá acatar a inscrição da entidade. As informações estão registradas na ata nº 010/2020.

Parecer final: a comissão indica o indeferimento da solicitação de inscrição da Associação Família Atos 29 no COMAS/NH.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2020.

Fátima Rosane Costa Machado

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Hildegard Gaelzer

Liziane Dias de Souza

Marcelo Peruzzo

Márcia Cristina Halmenschlager